



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2020**

Cria cargo de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 385, de 27 de maio de 2019, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado, no âmbito da Administração Pública Municipal, o seguinte cargo público, de provimento efetivo:

I – De nível ELEMENTAR:

a) 10 (Dez) cargo de Merendeira.

**Art. 2º** O ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 385, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar com a redação que lhe dá o ANEXO ÚNICO desta Lei, que redefine os cargos e seu quantitativo, no âmbito da Administração Pública do Município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Caiana, PB,  
em 28 de fevereiro de 2020.

  
**JOSE LEITE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 002/2020

ANEXO ÚNICO  
TABELA DE QUANTITATIVO TOTAL DE CARGOS

NIVEL SUPERIOR

CARGOS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTOS BASICOS INICIAIS	NUMERO ATUAL DE VAGAS	VAGAS CRIADAS POR LEI	NUMERO TOTAL DE VAGAS, APÓS AS VAGAS CRIADAS POR ESTA LEI
Advogado	20 horas	R\$ 1.500,00	02		02
Assistente Social	30 horas	R\$ 1.500,00	03		03
Auditor de Tributos	40 horas	R\$ 1.500,00	01		01
Bioquímico/Farmacêutico	20 horas	R\$ 1.500,00	02		02
Cirurgião Dentista	40 horas	R\$ 2.000,00	04		04
Contador	40 horas	R\$ 2.000,00	01		01
Enfermeiro	40 horas	R\$ 2.000,00	09		09
Engenheiro	40 horas	R\$ 2.000,00	01		01
Fisioterapeuta	30 horas	R\$ 1.500,00	03		03
Fonoaudiólogo	30 horas	R\$ 1.500,00	01		01
Médico Cardiologista	Plantão de 12 horas	R\$ 1.200,00 (por plantão)	01		01
Medico Clinico Geral	Plantão de 12 horas	R\$ 1.200,00 (por plantão)	02		02
Medico Obstetra/Ginecologista	Plantão de 12 horas	R\$ 1.200,00 (por plantão)	01		01
Médico Ortopedista	Plantão de 12 horas	R\$ 1.200,00 (por plantão)	01		01
Medico - PSF	40 horas	R\$ 12.000,00	03		03
Médico Pediatra	Plantão de 12 horas	R\$ 1.200,00 (por plantão)	01		01



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

	horas				
Médico Veterinário	40 horas	R\$ 1.500,00	01		01
Nutricionista	20 horas	R\$ 1.500,00	02		02
Professor de Educação Básica I	25 horas	R\$ 1.539,75	60		60
Professor de Educação Básica I Educação Especial	25 horas	R\$ 1.539,75	01		01
Professor de Educação Básica II Artes	25 horas	R\$ 2.030,14	01		01
Professor de Educação Básica II Ciências	25 horas	R\$ 2.030,14	03		03
Professor de Educação Básica II Educação Física	25 horas	R\$ 2.030,14	02		02
Professor de Educação Básica II Espanhol	25 horas	R\$ 2.030,14	01		01
Professor de Educação Básica II Geografia	25 horas	R\$ 2.030,14	04		04
Professor de Educação Básica II História	25 horas	R\$ 2.030,14	02		02
Professor de Educação Básica II Inglês	25 horas	R\$ 2.030,14	01		01
Professor de Educação Básica II Matemática	25 horas	R\$ 2.030,14	03		03
Professor de Educação Básica II Português	25 horas	R\$ 2.030,14	04		04
Psicopedagogo	25 horas	R\$ 2.030,14	00	01	01
Psicólogo	30 horas	R\$ 1.500,00	03		03
Supervisor Escolar	25 horas	R\$ 2.030,14	06		06

NIVEL MEDIO

CARGOS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTOS BASICOS INICIAIS	NUMERO ATUAL DE VAGAS	VAGAS CRIADAS POR LEI	NUMERO TOTAL DE VAGAS, APÓS AS VAGAS CRIADAS POR ESTA LEI
Agente Administrativo	40 horas	R\$ 1.039,00	06		06
Agente Comunitário de	40 horas	R\$ 1.014,00	18		18





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

Saúde					
Agente de Combate as Endemias	40 horas	R\$ 1.014,00	03		03
Auxiliar de Saúde Bucal	40 horas	R\$ 1.039,00	03		03
Auxiliar de Secretaria	40 horas	R\$ 1.039,00	11		11
Cuidador de Creche	40 horas	R\$ 1.039,00	02		02
Digitador	40 horas	R\$ 1.039,00	03		03
Fiscal de Tributos	40 horas	R\$ 1.039,00	02		02
Fiscal de Obras	40 horas	R\$ 1.039,00	02		02
Recreador	40 horas	R\$ 1.039,00	03		03
Técnico de Saúde Bucal	40 horas	R\$ 1.039,00	03		03
Técnico de Enfermagem	40 horas	R\$ 1.039,00	13		13
Técnico de Farmácia	40 horas	R\$ 1.039,00	03		03

NIVEL ELEMENTAR

CARGOS	CARGA HORARIA SEMANAL	VENCIMENTOS BASICOS INICIAIS	NUMERO ATUAL DE VAGAS	VAGAS CRIADAS POR LEI	NUMERO TOTAL DE VAGAS, APÓS AS VAGAS CRIADAS POR ESTA LEI
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R\$ 1.039,00	65		65
Copeira	40 horas	R\$ 1.039,00	02		02
Coveiro	40 horas	R\$ 1.039,00	03		03
Eletricista	40 horas	R\$ 1.039,00	01		01
Gari	40 horas	R\$ 1.039,00	10		10
Merendeira	40 horas	R\$ 1.039,00	06	10	16
Motorista	40 horas	R\$ 1.039,00	24		24
Operador de Maquinas Pesadas	40 horas	R\$ 1.039,00	02		02
Pedreiro	40 horas	R\$ 1.039,00	02		02
Servente de Pedreiro	40 horas	R\$ 1.039,00	04		04
Telefonista	40 horas	R\$ 1.039,00	01		01
Vigia	40 horas	R\$ 1.039,00	14		14

QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO MAGISTERIO  
(LEI Nº 295/2012 – ANEXO III)

FUNÇÃO	NUMERO	VAGAS	NUMERO TOTAL DE
--------	--------	-------	-----------------



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

	ATUAL DE VAGAS	CRIADAS POR ESTA LEI	VAGAS, APÓS AS VAGAS CRIADAS POR ESTA LEI
Coordenador Pedagógico – Educação Infantil	01		01
Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental – Anos iniciais	01		01
Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental – Anos finais	01		01
Coordenador Pedagógico – Educação do Campo	03		01 (supressão de 02 vagas)
Coordenador Pedagógico – Ensino de Jovens e Adultos	01		01
Coordenador Pedagógico – Educação Integral	01		Suprimido
Coordenador Pedagógico Geral	01		01
Diretor Escolar	04		04
Diretor Escolar Adjunto/Vice-Diretor	04		04
Diretor de Creche	01		01
Diretor de Creche Adjunto	01		01
Diretor Escolar de Campo	01		01
TOTAIS	17		17 (com três supressões)

  
JOSE LEITE SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL